PROJETO DE LEI N.º /2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Marta Aparecida Lopes Siqueira Resende.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 9, situada no Bairro Industrial entre a Rua 8, e Rua 10 nesta cidade de Unaí (MG), para Marta Aparecida Lopes Siqueira Resende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Marta Aparecida Lopes Siqueira Resende a Rua 9, situada no Bairro Industrial.

A Senhora Marta Aparecida Lopes Siqueira Resende, nasceu em 04 de fevereiro de 1969 na cidade de Unaí Minas Gerais.

Mulher bem sucedida Técnica em Enfermagem mulher de fibra, que teve os seus sonhos interrompidos pelos destinos da vida. Faleceu em Unaí no Hospital Joaquim Brochado, no dia 4 do mês de novembro de 2007, vítima de Neoplasia Maligna de Estômago.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 3 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD